



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IPORÁ - GOIÁS
DISTRITO JUDICIÁRIO DE AMORINÓPOLIS - GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CNPJ/MF nº 49.947.861/0001-70
Tabeliã Respondente: Aline Silva Moreira
Av. Macabeus nº 586 - centro, Qd. 12, Lt. 11 CEP: 76.140-000
Telefone: (64) 98438-7687 - e-mail: cartorionotasetitulos2@hotmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

ALINE SILVA MOREIRA - Tabeliã Respondente do Cartório de Registro de Imóveis do Distrito Judiciário de Amorinópolis, Comarca de Iporá, Estado de Goiás, na forma da Lei, **CERTIFICO** e dou fé, que no **Livro 2-S - Registro Geral**, as **fls. 12**, está registrado a Matrícula nº **3.945 – CNM: 024786.2.0003945-52**, e que a reprodução é autêntica, nos termos do artigo 19, §1º, da Lei Federal nº. 6.015/1.973 e artigo 41 da Lei Federal nº. 8.935/1.994, e está conforme o original, com o seguinte teor: **Um imóvel rural constante da Gleba 02**, situado na **FAZENDA BEBEDOURO**, neste município de Amorinópolis-GO., com a área de **41,99,58 hac.**, correspondentes a **8 alqueires, 54 litros e 88,00 m².**, em terras de cultura e campo, com as benfeitorias ali existentes, conforme levantamento realizado pelo RT. Hugo Alves Carneiro – CREA – 1016211260/GO, Código de Credenciamento: JTIT; INCRA/SNCR: 930.016.006.084-7, Coordenadas: latitude, longitude e altitude geodésicas, Perímetro (m): 2.755,27m, cuja área se encontra dentro dos seguintes limites e confrontações: *"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice JTIT-M-1122 de coordenadas (Longitude: -51°04'29.541", Latitude: -16°39'15.264" e altitude 598,18m) situado no vértice mais ao norte deste perímetro; deste, segue confrontando com a GLEBA 01 com o azimute de 114°49' e distância 762,82m, até o vértice JTIT-M-1120 de coordenadas (Longitude: -51°04'06,179", Latitude: -16°39'25,680" e altitude 592,38m); deste, segue confrontando com CNS: 02.478-6 | Mat. 1.843 | MAURO JOSÉ XAVIER com o azimute de 221°37' e distância 299,01m, até o vértice JTIT-M-0313 de coordenadas (Longitude: -51°04'12.880", Latitude: -16°39'32.951" e altitude 588,37m); deste, segue confrontando com CNS: 02.478-6 | Mat. 1.842 | HÉLIO ROCHA DA SILVA, com o azimute de 221°49' e distância 612,78m, até o vértice JTIT-M-0314 de coordenadas (Longitude: -51°04'26.669", Latitude: -16°39'47.804" e altitude 603,13m); deste, segue confrontando com CNS: 02.478-6 - MAT.: 2.979 - SANDRA PEREIRA DE MORAIS, com o azimute de 321°34' e distância 313,00m, até o vértice JTIT-M-1121 de coordenadas (Longitude: -51°04'33,233", Latitude: -16°39'39.828" e altitude 602,474m); deste, segue confrontando com a GLEBA 03, com o azimute de 8°25' e distância 628,42m, até o vértice JTIT-M-0321 de coordenadas (Longitude: -51°04'30.124", Latitude: -16°39'19.608" e altitude 600,43m); deste, segue confrontando com a CNS: 02.478-6 - MAT.: 3.356 - ETELVINA DA SILVA CAMILO, com o azimute de 7°22' e distância 134,66m, até o vértice JTIT-M-1122 de coordenadas (Longitude: -51°04'29.541", Latitude: -16°39'15.264" e altitude 598,18m); vértice inicial da descrição deste perímetro."* As coordenadas, azimutes, distâncias e o perímetro, foram delimitados com base nas disposições que regulam o Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF/INCRA.- CERTIFICAÇÃO: 509452a6-6bb3-43ed-a357-86bb49d22656; Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro Georreferenciado do INCRA; Data Certificação: 16/06/2021 – 09:32; Data da

Geração: 17/06/2021 - 11:55; **Procedência:** Matrícula nº 3.929, fls. 196, Lv. 2-R, de 27/04/2021 do CRI., desta cidade; Códigos do Imóvel: INCRA nº 930.016.006.084-7, CCIR nº 37466703219, exercício 2020 e NIRF nº 1.069.878-7, ambos em nome do De-Cujus Vivaldo Inácio da Silva; CAR: GO-5200902-FA41.7F8B.0D94.4BFE.938A.EAAF.C36E.92B7 – data de cadastro: 10/04/2015 – 16:01:14; **PROPRIETÁRIO: Heberth Machado Rocha**, portador da CI RG nº 3.297.893, 2ª via, SSP-GO., e inscrito no CPF/MF nº 761.853.701-15, nascido aos 16/05/1975, natural de: Iporá-GO., filho de: Hélio Rocha da Silva e Maria das Graças Machado Rocha, brasileiro, solteiro (declarou não conviver em união estável), produtor rural, residente e domiciliado na Rua Lázaro Vieira nº 551, centro, na cidade de Iporá-GO., e-mail: não informado; Emolumentos: R\$. 44,00; Fundos Estaduais/ISSQN: R\$. 19,58; O referido é verdade e dou fé. Amorinópolis-GO., 03 de Novembro de 2021. Eu (ass.) Sílvio Barros de Souza – Oficial Respondente.

R.1-M-3.945 - Protocolo nº 13.658.- Data: 03/11/2021.- **Divisão Amigável:** Conforme a Escritura Pública de Divisão de Divisão Amigável lavrada as fls. 55/63, Lv. 82, de 01/10/2021 destas notas, o imóvel objeto desta matriculada foi dado em pagamento ao condômino Heberth Machado Rocha, acima qualificado, pelo valor de Avaliado por R\$. 492.130,86 (quatrocentos e noventa e dois mil cento e trinta reais e oitenta e seis centavos).- Dou fé.- Emolumentos: R\$. 3.721,80; Fundos Estaduais/ISSQN: R\$. 1.656,20.- O referido é verdade e dou fé. Amorinópolis-GO., 03 de Novembro de 2021. Eu (as)- Sílvio Barros de Souza – Oficial Respondente.

Av.2-M-3.945 - Protocolo nº 13.658.- Data: 03/11/2021.- Procede-se a presente para constar que em razão de Inscrição do Imóvel acima no Sistema Geodésico de Referência e consequente abertura de nova matrícula, conforme CERTIFICAÇÃO: 509452a6-6bb3-43ed-a357-86bb49d22656; Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro Georreferenciado do INCRA; Certificação: 16/06/2021 – 09:32; Data da Geração: 17/06/2021 - 11:55; Dou fé.- Emolumentos: R\$. 34,05; Fundos Estaduais/ISSQN: R\$. 15,15.- O referido é verdade e dou fé. Amorinópolis-GO., 03 de Novembro de 2021. Eu (as)- Sílvio Barros de Souza – Oficial Respondente.

Av.3-M-3.945 - Protocolo nº 13.658.- Data: 03/11/2021: Procede-se a presente para constar que foi feita a inscrição do imóvel no Cadastro Ambiental Rural – CAR: GO-5200902-FA41.7F8B.0D94.4BFE.938A.EAAF.C36E.92B7 – data de cadastro: 10/04/2015 – 16:01:14.- Emolumentos: R\$. 0,00; Fundos Estaduais/ISSQN: R\$. 0,00.- O referido é verdade e dou fé. Amorinópolis-GO., 03 de Novembro de 2021. Eu (as) Sílvio Barros de Souza – Oficial Respondente.

R.4-M-3.945 - Protocolo nº 13.685.- Data: 13/12/2021.- **HIPOTECADO 1º grau**, conforme CRPH nº 063.216.622, emitida em 09/12/2021, vencível em 19/09/2022, no valor de R\$. 678.464,64 (seiscentos e setenta e oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), em que é emitente: Heberth Machado Rocha, CPF/MF nº 761.853.701-15, e como Credor: Banco do Brasil S/A., agência de Iporá-GO., CNPJ/MF nº 00.000.000/0632-74, devidamente registrado sob o Reg. 2.448, fls. 164v, Lv. 3-Aux-C., local.- Dou fé.- Emol: R\$. 1.337,94; Fundos Estaduais/ISSQN: R\$. 595,38.- Amorinópolis-GO., 13 de Dezembro de 2021.- (ass.)- Aline Silva M. Menezes - Esc. Subst.

Av.5-M-3.945 - Protocolo nº 14.052.- Data: 22/02/2023.- **Baixa/Hipoteca:** Conforme Carta do Banco do Brasil S/A., Agência de Iporá-GO., de 17/02/2023, aqui arquivada, assinada por Daniel Dias de Oliveira e Eduardo Ferreira dos Passos – Gerentes, Mat. 2.256.222-2 e 2.731.479-0, o devedor Heberth Machado Rocha, quitou todo o saldo devedor constante da

CRPH nº 063.216.622, no valor de R\$. 678.464,64, objeto do **R.4-M-3.945** e o Reg. nº 2.448, fls. 164v, Lv. 3-Aux-C, pelo que dou a este baixa total.- Dou fé.- Emolumentos: R\$. 39,98; Fundos Estaduais/ISSQN: R\$. 9,69.- (ass.)- Aline Silva M. Menezes - Esc. Subst.

Av.6-M-3.945 - Protocolo nº 14.091.- Data: 30/03/2023: Procede-se a presente para constar que foi feita a inscrição do imóvel no Cadastro Ambiental Rural – **CAR: GO-5200902-AB9C.E690.9649.421D.8BE9.068A.418C.455E** – data de cadastro: 16/11/2021 – 16:22:10; Latitude: 16°39'30,58'' S e Longitude: 51°04'22,62''O; Códigos do Imóvel: INCRA sob nº 951.030.292.770-8, CCIR nº 44337762220, exercício 2021, e NIRF nº 9.587.018-0, todos quitados em nome do proprietário Heberth Machado Rocha, CPF/MF nº 761.853.701-15.- Emolumentos: R\$. 39,98; Fundos Estaduais/ISSQN: R\$. 9,69.- O referido é verdade e dou fé. Amorinópolis-GO., 30 de Março de 2023. Eu (as) Aline Silva Moreira Menezes – Tabela Respondente.

R.7-M-3.945 - Protocolo nº 14.144.- Data: 23/06/2023.- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, conforme **CÉDULA CRÉDITO BANCÁRIO nº C31120429-1**, emitida em 21/06/2023, vencível em 15/05/2030, no valor de R\$. 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), em que é emitente: **Heberth Machado Rocha**, CPF/MF nº 761.853.701-15, e como Credor: **Banco Cooperativo Sicredi S.A.**, inscrito no CNPJ/MF nº 01.181.521/0001-55, devidamente registrado sob o Reg. 2.597, ficha 01, Lv. 3-Aux-D local.- Dou fé.- Emol: R\$. 1.995,24; Fundos Estaduais/ISSQN: R\$. 483,84.- Amorinópolis-GO., 23 de Junho de 2023.- (ass.)- Aline Silva M. Menezes – Tabela Respondente.

Nos termos do art. 3º, § 2º e art. 173, parágrafo único, da Lei nº 6.015/73, bem como art. 41 da Lei nº 8.935/94, a presente matrícula de nº 3.945 foi reproduzida em sistema de Fichas devido a implantação de sistema de informatização, sendo fiel ao teor constante do livro 2-S, fls. 12. A partir desta data todos os atos referente à matrícula 3.945 serão lançados neste sistema. Dou fé. Amorinópolis-GO., 30 de Setembro de 2024. (ass.)-Aline Silva Moreira - Oficiala Respondente.

R.8-M-3.945 - Protocolo nº 14.577.- Data: 30/09/2024.- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, conforme **CÉDULA CRÉDITO BANCÁRIO nº C41120801-9**, emitida em 27/09/2024, vencível em 30/10/2029, no valor de R\$. 1.332.193,37 (um milhão trezentos e trinta e dois mil cento e noventa e três reais e trinta e sete centavos), em que é emitente: **Heberth Machado Rocha**, CPF/MF nº 761.853.701-15, e como Credora: **Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento do Cerrado de Goiás – SICREDI CERRADO GO.**, inscrito no CNPJ/MF nº 06.332.931/0001-73, devidamente registrado sob o Reg. 2.737, ficha 01, Lv. 3-Aux-D local.- Dou fé.- Emol: R\$. 1.826,48; Fundos Estaduais/ISSQN: R\$. 442,92.- Selo Digital: 00562409212308327540005.- Amorinópolis-GO., 30 de Setembro de 2024.- (ass.)- Aline Silva M. Menezes – Tabela Respondente.

R.9-M-3.945 - Protocolo nº 14.777.- Data: 18/06/2025.- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, conforme **CÉDULA CRÉDITO BANCÁRIO nº C51120539-9**, emitida em 12/06/2025, vencível em 25/05/2026, no valor de R\$. 920.901,66 (novecentos e vinte mil novecentos e um reais e sessenta e seis centavos), em que é emitente: **Heberth Machado Rocha**, CPF/MF nº 761.853.701-15, e como Credora: **Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento do Cerrado de Goiás – SICREDI CERRADO GO.**, inscrito no CNPJ/MF nº 06.332.931/0001-73, devidamente registrado sob o Reg. 2.797, ficha 01, Lv. 3-RA, do CRI local.- Dou fé.- Emolumentos: R\$. 1.674,81; Fundos Estaduais/ISSQN: R\$. 456,38.- Selo Digital: 000562506112192827540002.- Amorinópolis-GO., 18 de Junho de 2025.- Eu, Aline Silva Moreira - Tabela Respondente.

R.10-M-3.945 – Protocolo nº 15.129.- Data: 15/05/2026.- **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Procedo o presente REGISTRO de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, nos termos dos Arts. 26, §7º, e 27 da Lei nº 9.514/1997, *passando o imóvel acima identificado a integrar o patrimônio pleno do FIDUCIÁRIO (CREDOR): Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Cerrado de Goiás – SICREDI CERRADO GO,* pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 06.332.931/0001-73, situada na Rua 147, nº 329, Setor Marista, na cidade de Goiânia-GO, CEP: 74.170-100, livre de quaisquer ônus ou encargos, ressalvadas as obrigações tributárias e condominiais porventura existentes, em razão do inadimplemento do fiduciante e do não exercício do direito de purgar a mora no prazo legal, tornando-se o fiduciário pleno proprietário do imóvel descrito na presente matrícula; **DO CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº C41120801-9, emitida em 27/09/2024, vencível em 30/10/2029, referente ao R.8-M-3.945, feito em 30/09/2024, valor original do crédito (principal): R\$ 1.332.193,37, valor total em débito na data do inadimplemento: R\$ 381.320,53; data do vencimento da dívida/inadimplemento: 30/10/2025. **Do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI:** Conforme Guia de ITBI sob nº 000745 e DUAM nº 44864, no valor recolhido de R\$ 88.179,00, deduzidos à razão de 3% sobre o valor tributável de R\$ 2.939.300,16, atribuídos em avaliação pelo Setor de Avaliação da Prefeitura Municipal de Amorinópolis-GO, cujos comprovantes ficam aqui arquivados; nos termos do art. 26, §§ 7º e 8º, da Lei nº 9.514/1997, com redação dada pela Lei nº 14.711/2023, e em conformidade com as normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás (PROVIMENTO CGJ/GO nº 46/2020, atualizado pelo Provimento nº 182/2026, e Código de Normas Extrajudicial), REGISTRO nesta matrícula a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA em favor do fiduciário acima qualificado, em razão do inadimplemento do fiduciante e do não exercício do direito de purgar a mora no prazo legal, tornando-se o fiduciário pleno proprietário do imóvel descrito na presente matrícula. Dou fé.- SELO DIGITAL: 00562605012228725430000, consulte o selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>.- Emolumentos: R\$. 7.407,33; ISS: R\$. 222,21; FUNDESP/GO: R\$. 740,73; FUNEMP/GO: R\$ 185,18; FEPADSAJ/GO: R\$ 111,10; FUNPROGE/GO: R\$ 111,10; FUNCOMP/GO: R\$ 81,10; FUNDEPEG/GO: R\$ 40,85; Total: R\$. 9.573,98.- Amorinópolis-GO., 15 de Maio de 2026. Eu, Aline Silva Moreira - Tabela Respondente.

“ADVERTÊNCIA: Nos termos da Lei Estadual nº. 20.955/2.020, que alterou a Lei Estadual nº. 14.376/2.002, que dispõe sobre o Regimento de Custas e Emolumentos da Justiça do Estado de Goiás, e a Lei Estadual nº. 19.191/2.015, que dispõe sobre os emolumentos dos serviços notariais e de registro, constitui condição necessária para os atos dos Registros de Imóveis a demonstração ou a declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas relativas aos “Fundos Estaduais” (Artigo 15, §1º, da Lei Estadual nº. 19.191/2.015) com base de cálculo a Tabela XIII, da Lei Estadual nº. 14.376/2.002, **inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da federação.** Caso não seja declarado no instrumento público, deverá ser apresentado documento descritivo e o respectivo comprovante de recolhimento das parcelas incidentes como definidas no artigo 15, §1º, da Lei Estadual nº. 19.191/2.015, como **condição de registro.**”

Esta certidão tem prazo de **validade de 30 (trinta) dias**, contados da data de emissão, conforme prevê o artigo 1º, inciso IV, da Lei Federal nº. 93.240/1.986.-----

NADA MAIS. Era o que me cumpria certificar. Dou fé.

Amorinópolis-GO, 15 de Maio de 2026.

assinado digitalmente por
ALINE SILVA MOREIRA
Tabela Respondente

Emolumentos: R\$ 92,80
Taxa Judiciária: R\$. 19,17
Fundos Est.....: R\$ 22,50
ISSQN.....: R\$ 2,78
Total.....: R\$. 139,12
Selo Digital nº 00562605112235134420003
Consulta: <http://sec.tjgo.jus.br/busca>

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: R5H2E-JRE45-T5RWN-FYK67

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Aline Silva Moreira (CPF 034.914.191-66)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/R5H2E-JRE45-T5RWN-FYK67>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>